



CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebi em 12/12/14

Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PARECER N° 672/2014
(Comissão de Justiça e Redação)

Proposição: Emendas nº 1 a 14 ao Projeto de Lei Ordinária nº 134/2014

Autoria: Diversos Autores

Relator: Pedro Maria Martendal de Araújo

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa tem por finalidade estimar, remanejar acrescentar e aditivar e dispositivos do Projeto de Lei Ordinária nº 134/2014.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Ao examinar tais pressupostos, não encontrei óbice constitucional ou legal à proposição em questão.

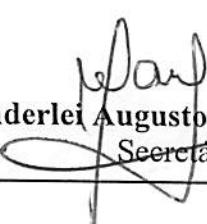
Diante do exposto, sou pelo PARECER FAVORÁVEL a presente matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Pedro Maria Martendal de Araújo, Vanderlei Augusto da Silva e João Paulo de Lima.

Palácio José Neves Formighieri, 09 de dezembro de 2014.


Pedro Maria Martendal de Araújo (PSDB)
Presidente


Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Secretário


João Paulo de Lima (PSD)
Membro